



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 439/2022

DATA: 03/10/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 995/2022 - Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Transferir o Servidor Público Municipal **Luiz Lori de Oliveira**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 29/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração